

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MAGALHÃES BARATA – PA



Portaria nº 010/2021 - SMS-PMMB

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relativos aos Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes.

O Sr. **AZLE VILLAS BOAS BRAGA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 002/2021 – GAB/PMMB e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor MANOEL ANDERSON MONTEIRO DA COSTA, CPF/MF nº 898.939.722-72, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados relativos aos processos licitatórios cujos objetos tratarem de Fornecimentos de Materiais de Consumo e Permanentes à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Magalhães Barata/PA, com exceção de objetos mais específicos.

Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais de consumo e permanentes fornecidos pela (s) CONTRATADA (S), em periodicidade adequada ao objeto dos Contratos, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- **III** Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais de consumo e permanentes fornecidos, antes de encaminhamentos ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CNPJ: 13.711.955/0001-07



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO MAGALHÃES BARATA – PA



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.	

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Magalhães Barata - PA, 20 de maio de 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA

Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 002/2021 - GAB/PMMB

CNPJ: 13.711.955/0001-07